

DECRETO JUDICIÁRIO N° 247, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Altera a composição do Comitê Gestor e Orçamentário Regional da Política Estadual de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pela Resolução TJBA n. 02, de 25 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a instituição da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, vinculada à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, através do Decreto Judiciário n. 69, de 07 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário n. 71, de 08 de fevereiro de 2022, que designa Desembargador para coordenar as atividades desenvolvidas pelos Juizados Especiais, previstas no art. 15 da Lei Estadual n. 7.033, de 06 de fevereiro de 1997;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n. 194, de 26 de maio de 2014, alterada por força da Resolução CNJ n. 283, de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o quanto disposto nos expedientes TJ-ADM-2022/01446 e TJ-ADM-2022/11697,
RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor e Orçamentário Regional da Política Estadual de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pela Resolução TJBA n. 02, de 25 de fevereiro de 2015, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição;

Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, Coordenador da Coordenação dos Juizados Especiais – COJE; Juíza Corregedora Patrícia Didier de Moraes Pereira, representando a Corregedoria Geral da Justiça;

Juiz Corregedor Cássio José Barbosa Miranda, representando a Corregedoria das Comarcas do Interior;

Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais;

Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário Geral da Presidência;

Pedro Lúcio Silva Vivas, Secretário de Planejamento e Orçamento;

Viviane da Anunciação Souza, Diretora de Primeiro Grau;

Juíza de Direito Ely Christianne Esperon Lorena (Titular) e o Juiz de Direito José Luiz Pessoa Cardoso (Suplente), magistrados indicados pelo Tribunal Pleno, a partir da lista de inscritos;

Juíza de Direito Bianca Gomes da Silva (Titular) e o Juiz de Direito Rodolfo Nascimento Barros (Suplente), eleitos por votação direta dos pares;

Juíza de Direito Márcia Denise Mineiro Sampaio Mascarenhas (Titular) e a Juíza de Direito Maria do Socorro Santa Rosa de Carvalho Habib (Suplente), indicadas pela Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB, sem direito a voto;

Anatole Eduardo Queiroz Coutinho (Titular) e Aderlan Santos Silva (Suplente), servidores indicados pelo Tribunal Pleno, a partir da lista de inscritos;

Rodrigo Ferreira de Úzeda (Titular) e Jenivaldo Dias da Silva (Suplente), servidores eleitos por votação direta dos pares;

Diego Diniz Miranda (Titular) e Luiz Claudio Felix dos Santos (Suplente), servidores indicados pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD, sem direito a voto;

Adelson Costa Oliveira (Titular) e José Fábio Reis Caldeira Júnior (Suplente), servidores indicados pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ, sem direito a voto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de março de 2022.

Desembargador Nilson Soares Castelo Branco

Presidente